



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 182/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1186/2026
Protocolado em: 12/08/2026
11:10:44

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de quebra-molas na Rua São Sebastião, no bairro Ponte Chave, visando à redução da velocidade dos veículos e à melhoria da segurança dos moradores e usuários da via.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a instalação de **quebra-molas (lombadas) na Rua São Sebastião, no bairro Ponte Chave, em Carandaí/MG**, visando proporcionar maior segurança aos moradores e usuários da via.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AMP4X-YEGVL-X7KLZ-XSECJ-70F0E** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 182/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/08/2026 08:32:12

Hash Interno: 7fbmlmgctyloeingff2efv5p36jcve59vto4mmyt



Chave de Verificação

AMP4X-YEGVL-X7KLZ-XSECJ-70F0E

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	12/08/2026 08:32:22

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AMP4X-YEGVL-X7KLZ-XSECJ-70F0E** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

